



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO  
DA SAÚDE

N. 407 08/01/2019

Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Henrique Martins  
Presidente do Conselho de Administração  
dos Serviços Partilhados do Ministério da  
Saúde, EPE  
Av. da República, nº 61  
1050-189 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
		ENT.: 17670/2018 PROC. 83/18	26.12.2018

ASSUNTO: Unidade de Saúde Familiar Vendas Novas - Modelo A

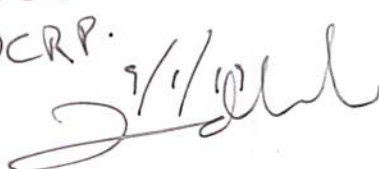
Encarrega-me a Senhora Secretária de Estado da Saúde de remeter a V. Exa., cópia do Parecer Técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento, remetido por ofício nº 2848 de 26 de dezembro de 2018, devidamente homologado.

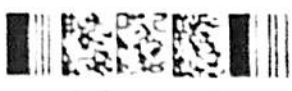
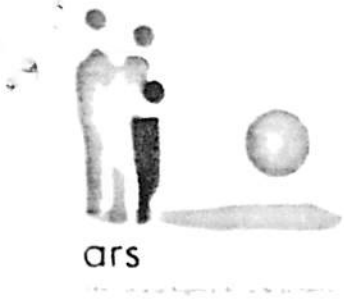
“Homologo com data de início de atividade a  
28 de dezembro.  
Dar conhecimento à ARS Alentejo, ACSS, SPMS, CNCSP,  
devendo ser atualizado o Portal do SNS.  
Dar conhecimento à DGO.  
26.12.18  
a) Raquel Duarte  
Secretária de Estado da Saúde”

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
(Ana Pedroso)

*Às Cúpidas de*  
*DSI*  
*DCRP.*  
*9/1/19*  




Exm' Senhora  
 Chefe de Gabinete da Senhora  
 Secretária de Estado da Saúde  
 Av. João Crisóstomo, 9  
 1049-062 Lisboa

<b>Sua referência</b>	<b>Nossa referência</b>	<b>Data</b>
	SAI-ARSA/2018.2848	26-12-2018

**Assunto:** Parecer Técnico de Candidatura a USF Vendas Novas

Para conhecimento e devidos efeitos, junto envio a V.Exª o Parecer Técnico de Candidatura a Unidade de Saúde Familiar Vendas Novas, devidamente homologado pelo Conselho Diretivo desta ARS Alentejo.

Com os melhores cumprimentos,

Handwritten notes in Portuguese:  
 Houbox eu de k do iues a 2r b deuebe  
 Da enbent d ARS Alentejo, ACSS, SRAS  
 CUCSE, com o en cheitel  
 o pnto de SNS.  
 Da enbent d DG  
 26/12/18  
 CONSELHO DIRETIVO

*Handwritten signature of José Marques Robalo*  
 José Marques Robalo  
 Presidente do Conselho Diretivo

*Handwritten signature of Raquel Duarte*  
 Secretária de Estado da Saúde  
 Raquel Duarte



MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Categorização: <u>US</u>	
Entrada nº	<u>17670</u> de <u>26</u> de <u>12</u> de <u>2018</u>
Classificação	<u>110</u> / <u>01</u> / <u>02</u>
Processo nº	<u>83</u> / <u>18</u>

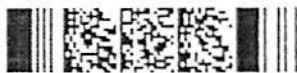
Largo do Jardim do Paraíso, 1 | 7000 Évora  
 Tel. 266 758 770 Fax 266 775 858  
 e-mail: arsa@arsalentejo.min-saude.pt

20181226 10:27:00 1019



arsalentejo

Administração Regional de Saúde do Alentejo - P



SAI-ARSA/2018/2848

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete da Senhora  
Secretária de Estado da Saúde  
Av. João Crisóstomo, 9  
1049-062 Lisboa

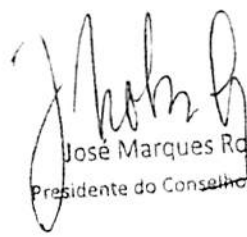
Sua referência	Nossa referência	Data
	SAI-ARSA/2018/2848	26-12-2018

**Assunto:** *Parecer Técnico de Candidatura a USF Vendas Novas*

Para conhecimento e devidos efeitos, junto envio a V.Ex<sup>a</sup> o Parecer Técnico de Candidatura a Unidade de Saúde Familiar Vendas Novas, devidamente homologado pelo Conselho Diretivo desta ARS Alentejo.

Com os melhores cumprimentos,

CONSELHO DIRETIVO

  
José Marques Robalo  
Presidente do Conselho Directivo

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Gabinete <i>JRS</i>	
Entrada N.º <i>17670</i>	Data <i>26/12/2018</i>
Emitted	Class. <i>110.01.02</i>
	Proc.º <i>83/18</i>

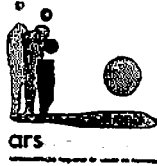
SAI-ARSA/2018/2848

Na resposta é favor indicar as nossas referências

EU - ALFAI 2018/20186  
26.12.2018

*Handwritten signature*

Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Alentejo



O CONSELHO DIRETIVO 26/12/2018

O Presidente: José Marques Róbaló

O Vogal: José António Martinho Lopes

A Vogal: Paula Ribeiro Marques

Ao Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo

Assunto: Parecer Técnico de Candidatura a Unidade de Saúde Familiar Vendas Novas

Data: 26 de dezembro de 2018

Após apreciação do documento de Candidatura e respectivo Plano de Acção da Unidade de Saúde Familiar a seguir identificada, cujos originais se encontram à guarda da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Alentejo, de acordo com o estipulado no nº 2, da Norma III do Despacho Normativo nº 9/2006 de 16 de Fevereiro, cumpre-nos emitir o seguinte parecer técnico:

1. Identificação

Designação: Vendas Novas

Centro de Saúde: Vendas Novas

Extensão:

Coordenador: Maria Celeste Estrela Nortadas Alves de Sousa

2. Modelo Organizativo

Modelo A  Modelo B

3. Constituição da Equipa Multiprofissional da USF

	Médicos	Enfermeiros	Administrativos
Total	5	5	4
Com mobilidade	0	0	1
Com situações especiais de vínculo	0	0	0

Em Anexo Listagem nominal dos elementos da Equipa Multiprofissional por Área Profissional, Regime de Trabalho, Condições de Vínculo e Local de Origem.

4. População

População Actualmente inscrita nos Médicos: 8041 População Futura: 8141



## Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Alentejo



utentes na unidade. Não existem utentes sem médico de família em Vendas Novas.

A USF Vendas Novas terá um horário de abertura nos dias úteis das 8h às 20h e aos fins-de-semana no período as 8h às 14h. O alargamento do horário ao fim de semana será praticado por todos os elementos da equipa multidisciplinar. Os profissionais que integram a equipa da USF identificaram que os recursos disponíveis em caso de doença aguda ao fim de semana são escassos, não só pela distância geográfica considerável do hospital do Espírito Santo de Évora, mas também pelo acentuado envelhecimento da população que condiciona a acessibilidade a este recurso e também pela ocorrência de consultas programadas de utentes que vivendo em Vendas Novas exercem a sua profissão em outras localidades, nomeadamente em Setúbal e Lisboa.

De acordo com cada uma das listas cada equipa familiar tem definido, com base nas necessidades estimadas e metas a cumprir, o horário que praticará e que mais se ajustará às necessidades da sua lista de utentes. A acessibilidade à consulta aberta destina-se ao atendimento de utentes com patologia aguda e resposta a situações de carácter urgente. Não necessita de marcação prévia, o utente deverá requerer o seu agendamento junto do administrativo na unidade no próprio dia. Nos dias úteis cada médico dispõe de 4 vagas diárias com horário estabelecido na sua agenda semanal para este efeito, sendo que sempre que o número de solicitações seja superior o utente seja encaminhado para a consulta aberta.

As consultas programadas são realizadas no âmbito da vigilância da saúde, de acompanhamento de grupos de risco e utentes vulneráveis, avaliação de doença aguda ou crónica. A acessibilidade do utente a esta consulta é estabelecida por via do secretário clínico. Este grupo de profissionais é responsável pela marcação de consultas médicas e de enfermagem (marcação presencial, telefónica ou por correio electrónico), informando o utente acerca da data e hora da sua realização. O agendamento das consultas programadas pode derivar ainda da iniciativa do profissional de saúde (médico ou enfermeiro).

A visita domiciliária tem como grupo alvo os utentes com acentuadas dificuldades de mobilidade ou doença crónica grave e incapacitante e nas situações de pós-operatório de grandes cirurgias. Os destinatários desta consulta incluem ainda os recém-nascidos (1ª consulta de vida) e situações em que se revele necessária a avaliação do risco social. Estes cuidados podem ser efetuados a pedido do utente, mediante as vias de comunicação estabelecidas com o secretariado clínico da unidade, ou por iniciativa do profissional de saúde (médico ou enfermeiro). Cada médico de família integra na agenda semanal um período de consulta domiciliária, que pode ser flexível sempre que se apresente um pedido que implique este tipo de consulta, após a avaliação clínica do mesmo e disponibilidade da agenda médica e de enfermagem. A marcação de consultas domiciliares será sempre precedida de marcação prévia, estando por isso condicionada a avaliação de situações com carácter urgente e critérios definidos.

A consulta não presencial (renovação de prescrições em situações de patologia crónica, guias de transporte, continuação de cuidados de fisioterapia e cuidados respiratórios) poderá ser solicitada presencialmente ou por via informática, sendo garantida uma resposta até ao 3º dia útil, excepto os procedimentos que necessitem de aprovação pelo Conselho Clínico ou Direcção Executiva. A renovação de receituário crónico será, sempre que possível, assegurada pela emissão de receitas de validade prolongada evitando-se deslocamentos dos utentes à USF.

Está assegurado o atendimento de situações de doença aguda no próprio dia e durante todo o período de abertura da unidade e o sistema de marcação de consultas, atendimento e orientação dos utentes encontra-se definido segundo a natureza da mesma. A acessibilidade será alvo de monitorização mensal, sendo os dados divulgados em reunião de serviço da equipa multiprofissional. Desta avaliação irá constar o tempo máximo de espera entre a hora de marcação e a hora de início de consulta (20 minutos) e o tempo máximo para a marcação de uma consulta com o seu médico e enfermeiro de família (5 dias úteis).

A equipa da USF assume o compromisso de manter uma continuidade de prestação adequada de cuidados aos utentes que nela se encontrem inscritos através da intersubstituição dos profissionais de saúde no caso de ausência programadas ou não programada, de acordo com o definido em Regulamento Interno.

## Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Alentejo



### 7.2. Características do Plano de Acção

A elaboração do plano contou com a participação dos elementos da equipa, pois encontra-se elaborado de forma a integrar os vários profissionais em cada um dos programas e atividades.

Carteira básica:

Inclui os programas atualmente em curso na ARSA, IP e definidos em legislação. A carteira básica aparenta cuidado particular em desenvolver programas de saúde, prevenção da doença e promoção da saúde, com alargamento à área domiciliária e de doença prevalentes na população alvo.

Na carteira adicional:

"Alargamento de Horário" a ser realizado das 8 às 14 ao fim de semana e garantido por 1 médico + 1 secretário clínico + 1 enfermeiro, permitindo aumentar o período de consulta em horário pós laboral, para além de garantir cobertura de atendimento diminuindo o recurso a Urgência Hospitalar e garantindo a continuidade de cuidados médicos e de enfermagem em situações de doença aguda.

Cooperação de cuidados médicos à UCC (Saúde Escolar - duas horas/ semana; ECCI - quatro horas/ semana.

### 7.3. Caracterização e Sustentabilidade da Equipa Multiprofissional

Na generalidade todos os elementos da equipa possuem vasta experiência em CSP a nível de prestação directa de cuidados. É evidente a preocupação em privilegiar o contacto do utente com o seu MF. Saliente-se que estão na equipa actual dois elementos médicos provenientes de experiência profissional em USF de modelo A e B que é uma mais valia actual e futura para toda a equipa.

### 7.4. Coesão da Equipa Multiprofissional

Existem sinais de coesão na equipa, verificando-se motivação dos seus elementos, pela partilha de experiências comuns de trabalho. O ingresso de um elemento proveniente da Segurança Social (em mobilidade) exigirá um esforço de adaptação relacional ao e pelo grupo.

### 7.5. Potencial da Equipa para concretizar o Projecto Global da USF

A Coordenadora surge como elemento aglutinador em torno do projecto. A equipa encontra-se motivada para corresponder à mudança organizacional de forma pragmática e sustentável. Existe espírito de equipa e satisfação profissional pela mudança que estão a operar na construção da USF.

### 7.6. Desenvolvimento da Equipa

Demonstram interesse em proporcionar formação contínua, com critérios de relevância e adequação à prática da USF, estando previstas acções de formação contínua entre os elementos da equipa. Apresentam Plano Integrado de formação onde consta a formação interna e externa após auscultação de todos os elementos da equipa. A formação interna passa por apresentação e discussão de protocolos de atuação clínica, apresentação de casos clínicos e artigos de revistas científicas e estimular o espírito de equipa. Na formação externa constará a frequência de cursos, participação em congressos, jornadas e outras actividades científicas, em áreas que sejam uma mais valia para o formando e para a restante equipa multiprofissional. Após cada acção de formação externa, os elementos que a integraram terão de apresentar os pontos mais relevantes e resumo da formação aos restantes elementos da equipa.

## Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Alentejo



Pretendem contribuir, também, para a formação de internos de medicina e alunos de enfermagem.

### 8. Resultado da Análise Qualitativa (Resumo)

#### Valor Global do Projecto:

O projecto de constituição da USF Vendas Novas vem ao encontro de necessidades organizacionais e de boas práticas clínicas dos elementos que a constituem. Foi elaborado um documento de candidatura estruturado e pragmático. Salienta-se a vontade dos profissionais em constituir uma unidade funcional que dê possibilidades de desenvolvimento das capacidades individuais ou de grupo, dirigidas essencialmente ao utente, com programas para os problemas de saúde mais prevalentes e oferecendo serviços melhor organizados. A USF deve aproveitar para melhorar alguns aspectos relacionados com o trabalho em equipa, organização funcional e cultura organizacional, a serem abordados no Regulamento Interno.

### 9. Resultado da Proposta do Parecer Técnico

Aprovação – Sim  Não

Aprovação Condicional – Sim  Não

Não Aprovação (Exclusão) – Sim  Não

### 10. Recomendações

10.1. A serem resolvidas pela ARS, segundo o n.º 3 da Norma III do Despacho Normativo n.º 9/2006, num prazo máximo de 60 dias após homologação do parecer técnico:

Mobilidade – Sim  Não

Instalações e Equipamentos – Sim  Não

Sistema de Informação – Sim  Não

Contratualização de Carteira Adicional – Sim  Não

#### Observações

##### Mobilidade:

Será integrado um secretário clínico proveniente da Segurança Social.

##### Infra-estruturas:

Haverá necessidade de algumas pequenas obras que não influenciarão na actividade da USF.

### 10.2. Formação Recomendada à Equipa:

Recomenda-se à equipa formação em gestão de conflitos.



## Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Alentejo



10.3. Data prevista de início de actividade:

28 de dezembro de 2018

Évora, 26 de dezembro de 2018

A Equipa de Avaliação

(Amaro Júnior)

(Arquimínio Eliseu)

O Coordenador da Equipa Regional de  
Apoio

(Amaro Júnior)

## Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Alentejo



### ANEXO

#### Listagem dos Profissionais por Área Profissional, Regime de Trabalho, Condições de Vínculo e Local de Origem

Nome	Área	Regime	Vínculo	Local de Origem
António Conceição de Sousa Matos	M	35 H	CFPTI	CS Vendas Novas
Maria Celeste Estrela Nortadas Alves de Sousa	M	DE	CFPTI	CS Vendas Novas
Catarina Pereira Barreto Teixeira dos Santos	M	40 H	CFPTI	CS Vendas Novas
Ana Rute da Silva Empadinhas	M	40 H	CFPTI	CS Vendas Novas
Jorge Manuel Godinho Serra Martins	M	DE	CFPTI	CS Vendas Novas
Maria Perpétua Coelho Alves da Cruz	E	35	CFPTI	CS Vendas Novas
Claudia Sofia Dias Mateus	E	35	CFPTI	CS Vendas Novas
Tânia Isabel Caiado Fadista	E	35	CFPTI	CS Vendas Novas
Carla Natália Rodrigues do Carmo	E	35	CFPTI	CS Vendas Novas
Marta Isabel Serrano de Oliveira	E	35	CFPTI	CS Vendas Novas
Patrícia Caleiro da Costa	A	35	CFPTI	CS Vendas Novas
Maria da Graça Murteira Vicente Rato	A	35	CFPTI	CS Vendas Novas
Palmira Rosa Cartaxo de Paiva Caracho	A	35	CFPTI	CS Vendas Novas

A – Administrativa; E – Enfermagem; M – Médica; DE – Dedicção Exclusiva; HC – Horário Acrescido; ND – Nomeação Definitiva; CTC – Contrato a Termo Certo; CIT – Contrato Individual de Trabalho; CFPTI - Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado